



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### -----ACTA-----

#### **ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e dezasseis mil, trezentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos. -----

#### **INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

#### **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE RECONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO, RELATIVO À ÉPOCA DESPORTIVA DOIS MIL E DEZ-----**

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente um ofício da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva, a comunicar que por proposta da sua Direcção em reunião, do passado dia quinze de Dezembro, deliberou atribuir o reconhecimento a esta Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, relativo à época desportiva dois mil e dez. O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Sr. Luís Filipe Silva, no dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e dez, sugere que este assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

**"A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, congratular-se com a atribuição deste reconhecimento."**-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS, FLORESTAIS E ANIMAIS – A  
CHEGAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

Porque este assunto não constava da ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente o ofício da Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, com sede no lugar de Eiró, na freguesia de Riodouro, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização, no próximo dia vinte e seis de Dezembro, de uma chega de bois, em Vinha de Mouros. A Sra. Assessora do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Professora Ana Stela Barroso Monteiro, no dia vinte e um de Dezembro, sugere a atribuição a esta entidade de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para o desenvolvimento da referida actividade. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia vinte e dois de Dezembro, informa que a Câmara Municipal, reconhecendo que se trata de uma actividade de interesse municipal, pode deliberar pela atribuição do apoio proposto. Na mesma data, o Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, concorda com o teor da informação prestada. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, e para a realização, no próximo dia vinte e seis de Dezembro, de uma chega de bois, em Vinha de Mouros, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

**APCG – ASSOCIAÇÃO DE PARALIZIA CEREBRAL DE GUIMARÃES – AGRADECIMENTO-**

Presente um ofício da APCG – Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães, a agradecer o apoio financeiro que lhe foi atribuído pela Câmara Municipal para a realização da IV Mini-Maratona e caminhada “Pessoas Diferentes Direitos Iguais”. O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Sr. Luís Filipe Silva, no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dez, sugere que este assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, a agradecer o apoio financeiro que lhe foi atribuído pela Câmara Municipal para ajudar a suportar as despesas com a realização de actividades de apoio aos seus associados. O Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Sr. Luís Filipe Silva, no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e dez, sugere que este assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

## ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E ONZE-----

Presente o e-mail da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o documento aprovado por aquela Associação, relativo à aprovação, pela Assembleia da República, do Orçamento de estado para dois mil e onze. -----

“A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: “A Associação Nacional de Municípios Portugueses remeteu-nos a presente tomada de posição, aprovada pelo Conselho Directivo na sua reunião do passado dia catorze de Dezembro, relativa à aprovação pela Assembleia da República do Orçamento de Estado para dois mil e onze. Considerando que esta decisão da Assembleia da República consubstancia dois pesos e duas medidas, uma vez que, enquanto que os membros do governo não são responsabilizados pelo facto de concordarem com pareceres técnicos ainda que comportem alguma ilegalidade ou irregularidade, os eleitos locais são responsabilizados por decidirem e votarem favoravelmente pareceres e propostas com incidência financeira quando os pareceres técnicos que as sustentam sofram de alguma ilegalidade ou incorrecção. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um - Congratular-se com a tomada de posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses na defesa do poder local e da democracia; Dois - Da mesma dar conhecimento à Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto e à Associação Nacional de Municípios Portugueses.”-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSUNTOS DIVERSOS -----

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA QUARTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número vinte e cinco/dois mil e dez, de vinte e nove de Novembro a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Quinta Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia vinte e seis de Novembro, onde foram apreciados e votados: Um – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze – tendo sido aprovados por maioria, com trinta e um votos a favor e quatro abstenções; Dois – Execução da Variante Sul (Barbeito – Avenida Capitães de Abril) – Expropriação de Parcela P1 – Tendo sido aprovado por maioria, com trinta votos a favor e cinco abstenções. Três – Elaboração do Plano de Pormenor de Vinha de Mouros, na freguesia de Refojos e suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Cabeceiras de Basto – Tendo sido aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e seis abstenções. Quatro – Regulamento Municipal de Publicidade – Tendo sido aprovado por maioria com vinte e oito votos a favor e seis abstenções. Cinco – Regulamento Municipal de Recolha e Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Cabeceiras de Basto – Tendo sido aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor e seis abstenções. Seis – Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto – Tendo sido aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor e seis abstenções. Sete – Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais – Tendo sido aprovado por maioria com vinte e nove votos a favor e seis abstenções. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

#### EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL (BARBEITO – AVENIDA CAPITÃES DE ABRIL) – EXPROPRIAÇÃO – PARCELA “O - UM”-----

Presente a informação número três mil quatrocentos e sete/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, relativa à execução da “Variante Sul (Barbeito – Avenida Capitães de Abril) – Parcela “O-UM”, a sugerir que o respectivo processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois, de onze de Janeiro, e nos termos e com os fundamentos da presente informação, tome a resolução de propor à Assembleia Municipal que declare a utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno identificada no anexo e planta junta que fazem parte integrante desta mesma informação: Parcela "O - UM".-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número três mil quatrocentos e sete/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho) propor à Assembleia Municipal que declare a utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno aí identificada."**-----

**EXECUÇÃO DA VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS "B-UM", "J-UM", "J-DOIS", "J-TRÊS" E "L- UM"**-----

Presente a informação número três mil quatrocentos e oito/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, relativa à execução da "Variante à EN Duzentos e Cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho", a sugerir que o respectivo processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos e com os fundamentos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno identificadas no anexo e plantas juntas que fazem parte integrante da referida informação: Parcelas: "B-UM", "J-UM", "J-DOIS", "J-TRÊS" e "L- UM".-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número três mil quatrocentos e oito/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António**



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

José Fraga de Carvalho) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno aí identificadas."-----

**VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA COELHO CAMELO DE ANDRADE FONSECA E HERMÍNIA MARTINS OLIVEIRA COELHO----**

Presente a informação número três mil trezentos e setenta e seis/dois mil e dez, de catorze de Dezembro, do Sr. Director do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, a remeter a minuta do contrato a celebrar com a Sra. Graça Maria Oliveira Coelho Camelo de Andrade Fonseca e Hermínia Martins Oliveira Coelho, tendo em vista a cedência, da sua parte e pelo preço total de vinte e três mil trezentos e trinta e oito euros, de uma parcela de terreno com a área de cinco mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, sita no Lugar de Calvelos, Freguesia de Refojos, neste concelho, destinada à execução da "Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho". Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da referida parcela nas condições propostas, aprovando a respectiva minuta de contrato de cedência. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), autorizar a aquisição, nas condições propostas, da parcela de terreno necessária à execução da Variante à EN duzentos e cinco entre Lameiros e a sede do Concelho, com a área de cinco mil duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, aprovando a minuta do contrato de cedência a celebrar com os seus proprietários Graça Maria Oliveira Coelho Camelo de Andrade Fonseca e Hermínia Martins Oliveira Coelho."-----

**CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE CABECEIRAS DE BASTO – TRABALHOS COMPLEMENTARES - RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de seis de Dezembro de dois mil e dez, de: Um – Adjudicação da execução dos trabalhos complementares à empreitada de "Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto", à firma "António S. Couto – Construções e Obras Públicas." – classificada em segundo lugar; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de um milhão oitocentos e quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

vigor, o que perfaz o valor global de um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta euros e um cêntimo; Três – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e setenta e três/dois mil e dez, de três de Dezembro, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes. -----

**“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Adjudicação da execução dos trabalhos complementares à empreitada de “Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto”, à firma “António S. Couto – Construções e Obras Públicas.”; Dois - Autorização da realização da despesa, até ao montante de um milhão oitocentos e quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de um milhão novecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta euros e um cêntimo; Três – Aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário. -----**

**Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação “Por Cabeceiras” (PPD/PSD – CDS/PP), foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida:**

“Face ao teor do esclarecimento contido no último parágrafo da informação número cento e setenta e três/dois mil e dez, de três de Dezembro de dois mil e dez, subscrita pela Dr.ª Irene Fontes, segundo o qual, apesar de a esta Câmara Municipal ter sido prestado verbalmente a informação de que o parecer da DREN sobre trabalhos complementares, será favorável quanto à assunção dos respectivos encargos, tal parecer ainda não foi reduzido a escrito, pelo que, nesta data, e para todos os efeitos legais, o mesmo é inexistente, e por consequência de nenhum valor. Pelo exposto, os Vereadores da Coligação “Por Cabeceiras” (PPD/PSD-CDS/PP), votam contra.” -----

**Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do PS, foi ditada para a acta declaração de voto do seguinte teor: “Em contactos telefónicos que recebi dos Exmos. Srs. Secretários de Estado da Educação e do Desenvolvimento Regional, foi-me garantido que a candidatura apresentada a fundos comunitários para a execução destes trabalhos complementares tinha sido aprovada. Quanto ao facto de ainda não ter chegado o documento escrito comprovativo dessa aprovação, admito que possa ter havido um atraso no seu envio. No**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

entanto, sendo a "Substituição Integral das Instalações da Escola Básica de Cabeceiras de Basto" da responsabilidade do Governo e decorrendo a obrigatoriedade da execução destas obras da legislação aplicável à situação em concreto, assim como, havendo necessidade de se concluírem estes trabalhos no mais curto espaço de tempo, consideramos que estão acautelados os interesses da Câmara Municipal e a defesa do interesse público, nomeadamente dos agentes educativos (encarregados de educação, dos docentes, dos alunos e do pessoal não docente). O que seria mau para o concelho e para o sector educativo era as obras estarem paradas e não haver desenvolvimento normal dos trabalhos."-----

### **CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE GRANDE REMODELAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REFOJOS II - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e seis de Novembro de dois mil e dez, de anulação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e setenta/dois mil e dez, de vinte e seis de Novembro da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de anulação do concurso limitado por Prévia Qualificação para a Empreitada de Grande Remodelação do Centro Escolar de Refojos II.-----

### **URBITÂMEGA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO TÂMEGA, LDA – EMPREITADA DE ARRUAMENTO DAS TOJEIRINHAS AO CANEIRO – CONTRATO FACTORING-----**

Presente um ofício da Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda., a solicitar a autorização desta Câmara Municipal para que possa ceder os créditos que lhe são devidos por esta autarquia no âmbito da empreitada de "Arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro", à CGD – Caixa Geral de Depósitos, com o qual pretendem celebrar um contrato de Factoring. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia sete de Dezembro de dois mil e dez informa que o assunto carece de deliberação da Câmara Municipal e sugere, por isso, que o mesmo seja remetido à próxima reunião deste órgão para decisão. ----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar que a Urbitâmega – Sociedade de Construções do Tâmega, Lda., ceda os créditos que lhe são devidos por esta Autarquia no âmbito da empreitada de arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro, à CGD – Caixa Geral de Depósitos."-----

### PROGRAMA SOLARH – PROCESSO DE MARIA DA GRAÇA SOARES CALÇADA.-----

Presente a informação do Dr. José da Costa Oliveira, de vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez, relativa à candidatura apresentada ao Programa SOLARH, pela Sra. Maria da Graça Soares Calçada, residente no lugar do Penedo, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), neste concelho, a sugerir que a Câmara Municipal delibere pela aprovação do orçamento que faz parte integrante dessa mesma candidatura, nos termos do número dois do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e nove/dois mil e um, de nove de Fevereiro. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia vinte e seis de Novembro, informa não ver inconveniente na aprovação do orçamento e sugere que o assunto seja submetido a deliberação da Câmara Municipal. -----

"A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento constante do respectivo processo."-----

### ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA DOIS MIL E ONZE.-----

Presente a informação número doze/dois mil e dez, de dois de Dezembro, da Técnica da DAFES, Dra. Sílvia Oliveira, relativa à Actualização do Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e onze. Informação, esta, através da qual sugere que face à conjuntura económica, nomeadamente à taxa negativa de inflação, não hajam alterações à dotação das respectivas rubricas. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, concorda com o proposto. -----

"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta do Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio e tabela anexa, para o ano de dois mil e onze"-----

### REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

Presente a informação número cento e setenta e oito/ dois mil de dez, de vinte de Dezembro, da Senhora Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere aprovar a criação das unidades orgânicas flexíveis propostas, em número de cinco, bem como as respectivas atribuições e competências, definidas no Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto e anexo I, que do mesmo faz parte integrante. -----

**"A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a criação das unidades orgânicas flexíveis propostas, em número de cinco, bem como as respectivas atribuições e competências, definidas no Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços do Município de Cabeceiras de Basto e anexo I, que do mesmo faz parte integrante."**-----

**REQUERIMENTOS**-----**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - DOMINGOS BARROSO VENDANOVA DE CARVALHO**-----

Presente um requerimento em nome de Domingos Barroso Vendanova de Carvalho, residente na Casa da Eira, lugar de Riodouro, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil trezentos e trinta e cinco de dezoito de Agosto de dois mil e seis. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e trinta e um/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e trinta e um/dois**



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

## PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARMINDO VIEIRA MACHADO-----

Presente um requerimento em nome de Armindo Vieira Machado, residente na Colónia de Férias da GNR, em Costa da Caparica, freguesia da Costa da Caparica, concelho de Almada, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de mil metros quadrados, sita no lugar de Verdelho, freguesia de Basto, deste concelho, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trinta e sete de vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e quatro/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

## PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – FRANCISCO ALVES PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Francisco Alves Pereira, residente no lugar de Caneiro, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque relativamente a um terreno com a área de seiscentos e sessenta metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e sessenta e oito de quinze de Abril de dois mil e três. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Desanexação e Loteamentos, através da informação número duzentos e sessenta e três/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e três/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----**

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – GONDIFAFE – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., ANTÓNIO CAMILO LOPES MARTINS E JOÃO DE OLIVEIRA SILVA –**

Presente um requerimento em nome de Gondifafe – Sociedade Imobiliária, Lda., com sede no lugar Olela, freguesia de Basto, António Camilo Lopes Martins, com residência no lugar e freguesia de Arco de Baulhe e João de Oliveira Silva, com residência no lugar da Recheira, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número um/mil novecentos e oitenta, de dois de Julho, sito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, nomeadamente com a junção da área dos dois lotes (lotes um e dois) e previsão de um edifício com cave, rés-do-chão e três andares. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e cinquenta e sete/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e cinquenta e sete/dois mil e dez, de vinte e oito de Outubro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de**

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

alteração ao Alvará de loteamento número um/mil novecentos e oitenta, de dois de Julho."-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANTÓNIO AFONSO ALVES -----**

Presente um requerimento em nome de António Afonso Alves com residência no lugar de Carrazedo, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e três, de vinte e três de Junho, sito no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, designadamente ao nível do destino a dar aos lotes um, dois e três, que pretende passe de armazém e indústria para armazém, indústria e ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e sessenta e seis/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e seis/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número três/dois mil e três, de vinte e três de Junho.”---

**PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – HERDEIROS DE ANTÓNIO JOAQUIM ALVES DURÃES-----**

Presente um requerimento em nome de Herdeiros de António Joaquim Alves Durães, com residência no lugar do Souto, freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a requerer a análise do projecto das obras de urbanização, referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar do Souto, Freguesia de Arco de Baulhe, deste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e sessenta e um/dois mil e dez, de onze de Novembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da Informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e um/dois mil e dez, de onze de Novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente projecto de "Obras de Urbanização".-----

**PROJECTO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. E HERDEIROS DE GONÇALO LUÍS TEIXEIRA PEREIRA-----**

Presente um requerimento em nome de Inteira Confiança, Lda., com sede social em Casa da Sobreirinha, freguesia de Passos, neste concelho, e Herdeiros de Gonçalo Luís Teixeira Pereira, residentes no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos deste concelho, a requerer a análise do projecto das obras de urbanização, referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar de Cernadela, Freguesia de Refojos, deste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da Informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e sessenta e sete/dois mil e dez, de dezasseis de Dezembro designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente projecto de "Obras de Urbanização".-----

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA E MANUEL MARTINS PEREIRA-----**

Presente um requerimento em nome do José Joaquim Pereira e Manuel Martins Pereira, com residência no Lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento sito no lugar de Trás da Serra,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Refojos, titulado pelo Alvará número três/dois mil e nove, de oito de Maio, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Provisória, datado de dezasseis de Novembro de dois mil e dez, informa das obras executadas no mencionado loteamento, que estão em condições de serem recebidas provisoriamente, devendo o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar provisoriamente as infra-estruturas do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número três/dois mil e nove, de dezasseis de Novembro.”-----

**PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - HERDEIROS DE ARLINDO PINTO LEITÃO-----**

Presente um requerimento em nome de Herdeiros de Arlindo Pinto Leitão, residente na rua de S. Sebastião número sessenta e sete, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento sito no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e dois, de vinte e quatro de Abril, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte e três de Novembro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, devendo o processo ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes do Auto de Recepção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número quatro/dois mil e dois, de vinte e quatro de Abril.”-----

**ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

“A Câmara tomou conhecimento que no período de doze de Novembro a dezassete de Dezembro de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projecto para obras de construção de uma vedação que **Amália Gomes Pereira Lima**, residente no lugar de Caneiro, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a abrigo de animais que **Teresa de Jesus Andrade Teixeira**, residente no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Uz da referida freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Vitor Manuel Costa Rebelo**, residente no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Outeiro da Cruz, na freguesia de Passos, deste concelho. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Jacobus Joannes Theodorus Van Der Wergen**, residente no lugar da Quinta dos Moinhos, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarroeiros, na freguesia de Pedraça. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Goreti Santos Pereira**, residente no lugar da Cumieira, freguesia de Cabeceiras (S.Nicolau), deste concelho pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a cozinha e lavandaria em complemento ao Hospital (Unidade de Cuidados Continuados) que **a Santa Casa da Misericórdia**, com sede na Urbanização da Cerca dos Frades, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Antunes Basto, da referida freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de uma instalação agro-pecuária (pocilga), que **Sandra Daniela Brás dos Santos Costa**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Seixinais/Leiradas, da freguesia de Riodouro. **Deferido** o projecto para obras de abertura de acessos, colocação de portões e conservação de muro que **Albino Alves**, residente no lugar de Gondiaes, freguesia de Gondiaes, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a Unidade de Cuidados integrados a Dependentes de Média duração que **a Basto Vida – Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CRL**, com sede na Cerca dos Frades, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua das Acácias, da referida freguesia. **Deferidas** as telas



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

finais referentes ao projecto para obras de construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio que **a firma – Imobiliária Central de Refojos, Lda**, com sede no lugar da Cruz do Muro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número sessenta e cinco da Quinta do Mosteiro, situada na Rua Vinte e Cinco de Abril, da referida freguesia. **Deferido** o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Dennis Jurgensen**, residente no lugar de Chacim, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Pena/Chacim da referida freguesia. **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação que **Maria da Conceição Moura Magalhães**, residente no lugar de Casa Nova, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de muros de vedação que **Afonso António Queirós Soares**, residente na freguesia de Mafamude, concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar de Tarroeiros, freguesia de Pedraça, deste concelho. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de Alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar com Comunicação Prévia número quinze/dois mil e nove que **José Manuel Nogueira de Sousa**, residente em Rue do Docteur Charot, Champigny Sur Marne – França, pretende levar a efeito no lote número sete do loteamento número um/dois mil e seis, situado no lugar do Picoto, freguesia de Vila Nune, deste concelho. **Deferido** o projecto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação com alvará de licença inicial número trinta e nove/dois mil e dez, que **Ana Maria Carvalho Vieira**, residente no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projecto para obras de reconstrução e beneficiação de um muro de vedação que **Manuel António Carvalho Sousa**, residente no lugar do Pinheiro, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de ampliação (construção de garagem e terraço), de uma edificação destinada a habitação com Comunicação Prévia inicial número trinta e um/dois mil e nove que **Sérgio Pereira Gonçalves**, residente no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número um do loteamento três/dois mil e oito, situado no lugar da Cancela, freguesia de Refojos. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Tiago Rodrigues Araújo Oliveira Leite**, residente no Lugar do Quinchoso, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dois do loteamento cinco/dois mil

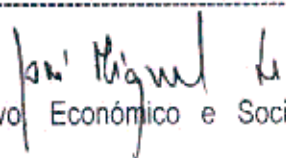
**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e três, situado no lugar do Bairro Alto, freguesia de Painzela. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **António Teixeira de Magalhães**, residente no lugar da Granja, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cinco do loteamento número dois/noventa e nove, situado no lugar da Granja da referida freguesia. **Admitida a Comunicação Prévia** para obras de construção de um anexo que **Guilherme Mouta Magalhães**, residente no lugar de Santo. António, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número onze do loteamento com alvará número seis/mil novecentos e noventa e sete, situado no lugar de Chãos, freguesia de Basto, **Deferido** o projecto de arquitectura para obras de ampliação destinada a habitação que **Júlio de Magalhães**, residente no lugar de Monte da Vinha, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. -----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu  Director do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----  
